



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 161/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Divulga a relação de vagas iniciais e potenciais para o Concurso de Remoção por Títulos/2023 dos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Tapiratiba.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as inscrições para o Concurso de Remoção por Títulos/2023 dos Professores de Educação Básica – I, Integrantes do Quadro Magistério Municipal de Tapiratiba, de acordo com os artigos 27 e 28 da Lei nº 11/2009, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Tapiratiba, resolve pela presente:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - As vagas iniciais e potenciais para indicação no **Concurso de Remoção por Títulos/2023** para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba são as seguintes:

I – EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLAS	VAGAS		TOTAL
	INICIAL	POTENCIAL	
- EMEI “Profª. Maria Lucia Tripoloni”	-	-	-
- Creche-Escola “Prof. José Antonio Villa”	01	01	01
- Creche-Escola “D. Maria das Dores Júlio”	06	02	06
- EMEI “Profª. Denise Prado do Carmo	06	-	06
TOTAL	13	03	13

II – ENSINO FUNDAMENTAL: SÉRIES INICIAIS

ESCOLAS	VAGAS		TOTAL
	INICIAL	POTENCIAL	
- EMEB “Dona Yolanda Pereira de Faria”	04	-	04
- EMEB “Prof. Benedito de Moraes Camargo”	02	01	02
- EMEB “Papa João Paulo II”	03	-	03
TOTAL	09	01	09

- As vagas em potencial são em decorrência das inscrições dos candidatos.



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de novembro de 2023.



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL